

DECRETO Nº 6041/87
de 13 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 556 de 17/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
17.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Ca\$ 17.000.000,00 (dezessete mi-
lhões de cruzados), autorizado pela Lei nº 3253/87, de 13 de julho de 1987,
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

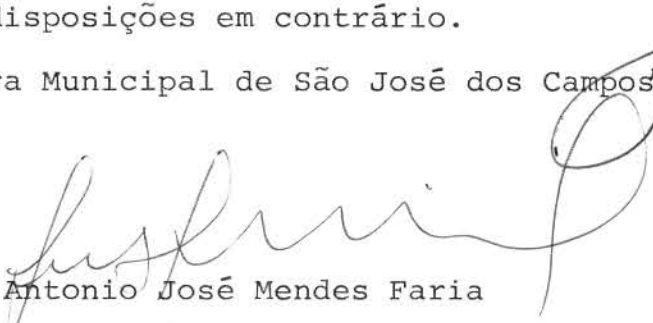
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.55	Programa de Alimentação	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	8.500.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	8.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1987.

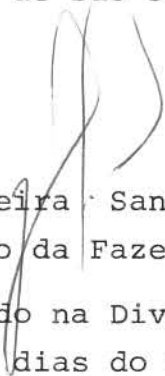

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

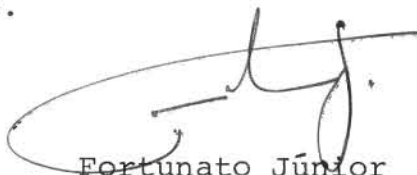
cont. Decreto nº 6041/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos